



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

SÚMULA: Altera os Representantes da Comissão para avaliar as solicitações de inscrição/renovação dos programas/serviços de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes das entidades governamentais e não-governamentais; registro/renovação das entidades não-governamentais, bem como, da inscrição/renovação/cadastro dos programas de aprendizagem, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – PR – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.377 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução nº. 08/2017 e a Resolução nº. 023/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 14 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera os Representantes da Comissão para avaliar as solicitações de inscrição/renovação dos programas/serviços de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes das entidades governamentais e não-governamentais; registro/renovação das entidades não-governamentais, bem como, da inscrição/renovação/cadastro dos programas de aprendizagem, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – PR – CMDCA.

Art. 2º - Esta Comissão será composta pelos seguintes representantes:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Taciana de Souza	Poder Público (CMDCA)
Mona Lisa Seletti Carvalho	Poder Público (CMDCA)
Josiele Tomé da Silva Irão	Sociedade Civil (CMDCA)
Luana da Silva Barbosa	Sociedade Civil (CMDCA)

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº. 04/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Andirá-Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

JOSIELE TOMÉ DA SILVA IRÃO
Presidente do CMDCA